

**PORTRARIA Nº 210/2014/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV da Constituição Estadual, cumulado com o disposto na Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006 e;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a proposição operacional nº 025 de 26 de agosto de 2014, que propõe a transferência da Gestão Municipal para a Gestão Estadual do Hospital de Peixoto de Azevedo localizado no município de Peixoto de Azevedo, Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a resolução CIB?MT nº 212 de 09 de outubro de 2014, que dispõe a transferência da Gestão Municipal para a Gestão Estadual do Hospital de Peixoto de Azevedo localizado no município de Peixoto de Azevedo, Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a transição da gestão municipal para a gestão estadual do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo através da Secretaria de Estado de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Servidora **VERONI MARIA PANSERA**, matrícula 93049, como Diretora Interina do HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

**Parágrafo único.** A servidora ora designada pode solicitar auxílio às demais unidades estratégicas da SES-MT, sempre que necessário.

**Art. 2º** Constituir Comissão para auxiliar a Diretora ora designada para elaborar diagnóstico situacional da referida unidade hospitalar, sendo a comissão presidida pelo servidor e Diretor do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo CARLOS URBINÉ SILVA e composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Saúde:

Matrícula	Servidor	Perfil
71298	CARLOS URBINÉ SILVA	Diretor do ERS
86195	ANA CAMPOS PEDROSA	Auxiliar de Enfermagem
3977	CÉLIA REGINA MILANEZ	Auxiliar de Enfermagem
66492	CLARICE APARECIDA FREDO	Psicóloga
17229	DENISE APARECIDA MOREIRA GOLNER LOPES	Farmacêutica
21741	GUIOMAR SALETE GEREMIA BIALAS	Bióloga
42160	NEUZA NASCIMENTO PINHEIRO	Assistente de Administração
106222	OSMAR FRANCISCO DE SOUZA	Técnico em Vigilância Sanitária

**Art. 3º** No exercício das suas funções a Diretora Interina com o auxílio da comissão promoverá a elaboração de diagnóstico contendo:

- I. Dimensionamento de pessoal necessário para o pleno funcionamento da unidade hospitalar;
- II. Conferir o relatório patrimonial apresentado pela Secretaria Municipal de Peixoto de Azevedo, identificando o estado de conservação dos bens;
- III. Verificar a necessidade de aquisições e contratações para o pleno funcionamento da unidade hospitalar;
- IV. Analisar a produção ambulatorial e hospitalar;
- V. Verificar quais medidas de ordem técnica, administrativa, financeira e jurídica serão necessárias para o funcionamento da unidade hospitalar, podendo solicitar caso seja necessário apoio da Auditoria Geral do SUS.

**Art. 4º** O prazo de conclusão dos trabalhos é de até 35 (trinta e cinco) dias após a publicação desta portaria.

**Art. 5º** Fica autorizado à interventora do Hospital Regional de Colíder, servidora *JUCINEIDE OLIVEIRA SILVA*, auxílio técnico e operacional para o funcionamento da referida unidade hospitalar.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Secretário de Estado de Saúde